



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 109, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**CONVOCA PROFESSORA PARA  
REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.692 de 21/08/2013 art. 25 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério Público Municipal Convoca para regime Suplementar de 03 (três) horas Semanais a senhora, **MARINÊS FISCHER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob matrícula 36/1, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", para planejamento a contar do dia 24/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
vinte e oito de fevereiro de dois mil e quatorze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

*28* de fevereiro de *2014*